



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
DIREÇÃO DO FÓRUM

Av. Santos Dumont, 903 – Vila Seugling – Telefone: (43) 3401 8304

PORTARIA Nº 08/2017

A Doutora Luciana Andretta Molin Usae, MMª
Juíza de Direito Diretora do Fórum, no uso de
suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do Ofício-
Circular nº 4/2017; e

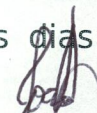
CONSIDERANDO, ainda, o requerimento a
agente que irá assumir a delegação, SRA.
KARINA COSTANZI FERNANDES, arquivado
nesta Secretaria da Direção do Fórum,

RESOLVE:

I – SUSPENDER o atendimento externo do 1º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS, no período de transição, qual seja, de 08.02.2017 a
10.02.2017 (inclusive), ressalvados os atos urgentes.

II - Comunique-se ao 1º Serviço de Registro de Imóveis e à Douta
Corregedoria-Geral de Justiça.

Cumpra-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e
dezessete (06.02.2017). Eu,  João Paulo Cardoso de Oliveira, Assistente da
Direção do Fórum, digitei.


LUCIANA ANDRETTA MOLIN USAE
Juíza de Direito Diretora do Fórum